



DECRETO EXECUTIVO Nº 1696 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011,  
DECRETA

Art.1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 11.730,45 (onze mil setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

01- Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento da despesa: 3.1.90.13– Obrigações Patronais .....R\$ 1.583,79

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0012.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant.Fixas -Pes. Civil.....R\$ 3.362,30

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.04- Contrato por tempo determinado..... R\$ 2.200,00

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa:3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 2.079,57

Elemento da despesa:3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação ..... R\$ 55,88

05 - Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0014.2.052 – Manter o Programa da Saúde da Família Estadual

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil ..... R\$ 28,09

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil .....R\$ 357,56

06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Secretaria Agric. , Ind. Comércio, Desenv. E

Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas- Pes. Civil..... R\$ 2.063,26

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária e excesso de arrecadação:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa:3.1.90.04- Contrato por tempo determinado..... R\$ 2.135,45





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

07- Sec. Obras e Viação


01.26.782.0030.2.093 – Manutenção, Rec. E Abertura das Estradas Municipais

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 7.366,91  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica... R\$ 2.200,00

Excesso de arrecadação proveniente do recurso PSF Estadual .....R\$ 28,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de dezembro de 2012.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

